EDITORIAL



Findos os trabalhos com as eleições, nos chamados anos ímpares, a Justiça Eleitoral continua a ocupar um papel de destaque no cenário nacional. É o fortalecimento da credibilidade desta Justiça especializada junto à sociedade por meio da consolidação de seu trabalho. Através da Revista Justiça Eleitoral em Debate, o leitor será convidado a conhecer ainda mais a Justiça Eleitoral, cuja função vai muito além da atividade de apuração e fiscalização das eleições.

A audiência pública promovida pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro, em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, congregando o projeto de Sistematização das Normas Eleitorais de iniciativa da Ministra Rosa Weber, contribuiu de maneira expressiva para o aperfeiçoamento das normas eleitorais vigentes, colhendo contribuições de juristas, da comunidade acadêmica, bem como de interessados na identificação de conflitos normativos, antinomias ou dispositivos da legislação eleitoral que estão tacitamente revogados para, ao final, elaborar relatório a ser enviado ao Congresso Nacional.

Neste contexto, os frutos institucionais da Justiça Eleitoral remetem à compreensão da necessidade de estabilização de uma cultura que valorize e conscientize o cidadão da importância da representação política em um Estado Democrático de Direito.

A soberania nacional é uma das principais características de todas as nações independentes, as quais têm poder total sobre seus limites territoriais, suas riquezas, seus valores. Sendo, portanto, livres da influência ou subordinação a quaisquer outras nações.

Nesta edição, serão apresentados questionamentos à democracia representativa mundial e a posição fragilizada da soberania popular que ameaça o próprio processo democrático. O enfraquecimento da credibilidade dos partidos políticos coloca em cheque a legitimidade de seus representantes.

Portanto, a Revista Justiça Eleitoral em Debate é um convite à reflexão sobre o ordenamento democrático com a apresentação de relevantes artigos que tratam da temática e contribuem para aprofundar o entendimento sobre a efetiva continuidade dos trabalhos da Justiça Eleitoral. Nesse ponto, a Escola Judiciária Eleitoral cumpre sua vertente acadêmica ao proporcionar reflexões e contribuir para a capacitação, o aprendizado e o aprimoramento do diálogo político eleitoral.

Que o leitor possa desfrutar dessa seção, em que marcam presença grandes nomes da Justiça Eleitoral.

Desembargadora Eleitoral Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota

Diretora da Escola Judiciária Eleitoral